



CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Indicação nº 17/2020**, que “Indica autorizar, emergencialmente, durante a crise ocasionada pelo coronavírus, o exercício da telemedicina, em quaisquer atividades da área de saúde”, **foi discutida e votada** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| ERIMAR DA SILVA LESQUEVES..... | PRESIDENTE |
| ADEMILTON RODOVALHO COSTA | sim |
| ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA..... | sim |
| BRUNO MACHADO DA COSTA..... | sim |
| CARLOS DE FREITAS FERNANDES..... | sim |
| CARLOS ERLEI SANTANA..... | ausente |
| DIRLEI MARVILA DOS SANTOS..... | ausente |
| EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES..... | sim |
| JORGE MARVILA..... | ausente |
| ROGÉRIO VIANA ALVES..... | sim |
| THIAGO SILVA ALVES..... | sim |
| VALTER ARAÚJO VIDAL..... | ausente |
| WILLIAN DE SOUZA DUARTE..... | sim |

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **Indicação nº 17/2020**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 26 de Maio de 2020.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.

